PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 00 10260-37.2013.5.01.0226 — 6ª VT/Nova Iguaçu

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021, na Rua Padre Anchieta, 673, Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 6ª Vara do Trabalho do(e) Nova Iguaçu na execução movida por Valcemir Silva de Paula contra Construtora Terra Firme da Casimiro Ltda e Outros para cobrança da dívida de R$ 11.880,72 (onze mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Veículo GM/Astra Sedan Advantage, placa KNP 8890, cor prata, ano 2008/2009, combustível álcool/gasolina, Renavam 00973828609, em regular estado de conservação, apresentando defeito no ar condicionado e parte traseira amassada.	R$ 27.000,00
VALOR TOTAL (R$)	27.000,00

(vinte e sete mil reais)

T - Auto de Penhora e Avaliação.docx

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZA VIANNA COSTA COELHO - Juntado em: 28/11/2021 22:12:22 - 9a7d754